



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 518, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 478, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.024961/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 478, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 40, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 19 de maio de 2023.

Teresina, 14 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor